



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7122 - Quarta-feira, 25 de outubro de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2.767, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, que concede a Comenda Porto do Sol à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (Faders).

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.767, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, acesse o *link* a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.767, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4944_cl_449981_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 16/10/2023, ROSALIA PEREIRA DUARTE, matrícula 776273, para prestar atividade prevista no artigo 50-Q da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1068, de 23/10/2023 (Processo 014.00019/2023-47).

DESIGNA MARCIA CRISTINA TOMASCHEWSKI, 1319159, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Idenir Cecchim, para substituir ELIO TIAGO BOMBARDELLI, 1603400, em Férias, de 27/10/2023 a 15/11/2023, no cargo de Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, sendo convocado (a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 1069, de 24/10/2023 (Processo 138.00086/2023-29).

NOMEIA, em comissão, OSVALDO LEANDRO HOFFMANN, 1661965, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Mauro Pinheiro, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 1070, de 24/10/2023 (Processo 039.00120/2023-83).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1037, de 16/10/2023, que convocou, a contar de 16/10/2023, ROSALIA PEREIRA DUARTE, matrícula 776273, para prestar atividade prevista no artigo 50-Q da Lei Municipal nº 5.811/86, e alterações posteriores, com base legal no inciso X do artigo 110, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 1067, de 23/10/2023 (Processo 014.00019/2023-47).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 42

PROCESSO: 100 00073/2018-10.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: FRANARIN & CIA LTDA.

CNPJ: 93.277.291/0001-40.

OBJETO: Contratação de 01 assinatura para o exercício de 2023/2024 e *upgrade* do *software* PLEO para elaboração de orçamentos.

VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039010000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES, projeto/atividade 2001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

ALINE FREY COLUSSI, Diretora-Geral.

EXPEDIENTE

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br